



PORTARIA SEMAD N° 0417/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30.038-1	MARIA JACIARA LOREDO DO A. C. BARROS	ESCRITURÁRIA	2020	01/09 a 30/09/2022
40.383-8	GERALDINA MARIA DO N. NUNES	ACS	2020	01/10 a 30/10/2022
40.404-9	MARIA GRACILEIDE DA S. B. NOGUEIRA	ACS	2020	01/10 a 30/10/2022
30.012-8	ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO	ESCRITURÁRIA	2021	01/10 a 30/10/2022
40.389-4	JANILDA MORAES DE LUCENA SILVA	ACS	2020	01/10 a 30/10/2022
40.394-9	LUCIANO FERNANDES DE SOUSA	ACS	2020	01/10 a 30/10/2022
10.097-9	FRANCISCO BENTO DA SILVA	GARI	2021	03/10 a 01/11/2022
10.185-6	VANUZA FURTUNATO DA SILVA	MARGARIDA	2021	03/10 a 01/11/2022
40.390-5	JOSE FABIO PEREIRA DE MORAIS	ACS	2020	01/10 a 30/10/2022
40.414-8	PAULO SANTANA	ACS	2021	01/10 a 30/10/2022
40.387-2	IRENE FERREIRA SOARES DA SILVA	ACS	2019	01/10 a 30/10/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

16 / 09 / 22

[Assinatura]
91-0993
Funcionária

Tabira-PE, 15 de setembro de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

[Assinatura]
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração